



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 121, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, **FRANCISCO JOSÉ DA COSTA**, matrícula SIAPE: 1697113, CPF: [REDACTED] do Cargo de Direção de Coordenador da Área de Administração, código CD-4, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, ficando igualmente dispensado, da Função de coordenador do Curso de Administração Pública, código FG-1, desta Universidade.

Art. 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor